

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Boletim Informativo

Boletim Informativo

N.º 12/2018/2019

REUNIÃO:

ORDINÁRIA DE 28/02/2019

FEVEREIRO DE 2019

Presenças:

Presidente

- Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Óscar Silva Tavares;

Vogais

- Membro eleito pelo Governo Dr. António Varela Semedo;
- Membros eleitos pela Assembleia Nacional: Dra. Edelfride Almeida, Eng.º Mário Gomes Fernandes e Dra. Raquel Odete Fortes;
- Membros eleitos pelos seus pares, Drs. Felisberto Ho Chi Min Varela Robalo e Nilton Jorge da Costa Moniz.

Secretário

- Secretariou a sessão a Oficial de Justiça Zico António Fortes Andrade, Secretário do Ministério Público.

SUMÁRIO:

1. Período antes da ordem do dia:
 - a. Leitura de expedientes de interesse para reunião e aprovação do projeto da ordem do dia;
 - b. Aprovação das atas n.ºs 10/2018/2019, da reunião ordinária de 31/01/2019 e 11/2018/2019, da reunião extraordinária de 08/02/2019;
 - c. Exposição de assuntos que os vogais entendam pertinentes.
2. Apreciação dos relatórios estatísticos semestrais das Procuradorias da República;
3. Aprovação da proposta de regulamento de inventário de bens do MP;

4. Aprovação da proposta de distribuição de estacionamento de viaturas na cave do edifício da PGR;

5. Aprovação das listas de Antiguidade dos Magistrados e Oficiais de Justiça do M^o P^o, com referência a 31/12/2018;

6. Apreciação da informação da Procuradoria da República da Comarca da Boavista, no cumprimento das recomendações no âmbito da visita inspectiva;

7. Apreciação do pedido de licença sem vencimento do Secretário do MP José Miguel de Pina Cardoso;

8. Apreciação da proposta de nomeação de Isabel Marilde da Veiga para o cargo de Secretária no Serviço de Inspeção do Ministério Público;

9. Participação da EMEP contra o Procurador da República Albertino da Silva Mendes;

10. Matérias para conhecimento (06 doc.):

1. Período antes da ordem do dia:

Leitura de expedientes de interesse para reunião e aprovação do projeto da ordem do dia;

Aprovado.

Aprovação das atas n.ºs 10/2018/2019, da reunião ordinária de 31/01/2019 e 11/2018/2019, da reunião extraordinária de 08/02/2019;

Apreciadas as actas n.ºs 10/2018/2019, da reunião ordinária de 31/01/2019 e 11/2018/2019, da reunião extraordinária de 08/02/2019, após ajustes, foram aprovadas por unanimidade.

Informações do Presidente:

- Audição parlamentar do Presidente sobre as propostas de alterações de Lei de Organização dos OC dos Tribunais e Lei da nacionalidade;
- Entrega à Ministra da Justiça e Trabalho, no dia 22 das propostas de alterações da Lei Orgânica do Ministério Público e Lei de Inspeção do Ministério Público;
- No decurso deste ano o Governo submeterá à Assembleia Nacional, propostas de alterações dos Estatuto dos Magistrados do Ministério Público e Estatuto dos Magistrados Judiciais.
- Segunda reunião interna para fazer o seguimento quanto à execução do plano de actividades e dos demais instrumentos de gestão aprovados pelo CSMP;
- Comunicação ao CSMJ sobre a situação de ausência de juiz na comarca de Tarrafal.

CSMP, no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, da Constituição da República, e nos termos dos artigos 31.º n.º 1, 37.º n.º 1 als. e) e q) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, por unanimidade, deliberou:

1) *Nomear, sob proposta do Presidente, os Senhores Procuradores da República Mara Resende Dantas dos Reis, Nilton Jorge da Costa Moniz e Boaventura Borges Semedo, para integrarem a equipa para elaboração e apresentação das propostas sobre desenvolvimento na carreira e índice salarial dos magistrados do Ministério Público.*

2) *Notifique-se.*

2. Apreciação dos relatórios estatísticos semestrais das Procuradorias da República;

Apreciação

Globalmente os resultados são positivos, considerando que o número de processos encerrados é superior ao de entrados. Na verdade, em dez das dezasseis Procuradorias da República o número de processos encerrados superou o de entrados, em uma a pendência manteve e nas demais ocorreu ligeiro aumento, mas considerando os resultados dos anos anteriores esse aumento é reversível, deixando assim boas perspectivas, considerando o nível de empenho e produtividade individual dos magistrados, de que praticamente todos os magistrados irão conseguir alcançar e superar os valores de referência processual mínimo estabelecidos, reduzindo assim a pendência e melhorando a capacidade de resposta institucional em matéria de exercício da ação penal;

Recomendações

É de se reconhecer o trabalho realizado, recomendar a todos os magistrados e Procuradorias da República a continuarem com mesmo empenho e dedicação revelados de modo a serem alcançados os melhores resultados possíveis até o final do ano judicial, contribuindo para que o Ministério Público, no exercício da ação penal possa servir o melhor possível as populações que demandam os seus serviços.

Assim, reunido na sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2019, o CSMP, com fulcro nos artigos 31.º n.º 1, 37.º n.º 1 als. a) da LOMP, deliberou aprovar os relatórios, determinando em consequência, a sua remessa e distribuição a todos os magistrados, permitindo assim conhecerem os resultados alcançados e perspectivarem a melhoria desejável da capacidade de resposta individual e institucional no decurso dos próximos meses e até o final do ano judicial.

3. Aprovação da proposta de regulamento de inventário de bens do MP;

O CSMP, reunido na sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2019, com fulcro nos artigos 31.º n.º 1, 37.º n.º 1 als. a), b) e q) da LOMP, deliberou, com as alterações introduzidas ao texto, aprovar o regulamento sobre inventário de bens do Ministério Público.

4. Aprovação da proposta de distribuição de estacionamento de viaturas na cave do edifício da PGR;

O CSMP, reunido na sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2019, com fulcro nos artigos 31.º n.º 1, 37.º n.º 1 als. a), b) e q) da LOMP, deliberou, com as alterações introduzidas ao texto, aprovar o regulamento sobre inventário de bens do Ministério Público.

5. Aprovação das listas de Antiguidade dos Magistrados e Oficiais de Justiça do Mº Pº, com referência a 31/12/2018;

Aprovação da lista de Antiguidade dos Magistrados do Mº Pº com referência a 31/12/2018;

Analisada a Lista de Antiguidade dos magistrados do Ministério Público referente ao ano de 2018, após algumas observações, a lista foi aprovada pelos membros presentes, com a declaração de voto vencido do Dr. Nilton Moniz, que mantém a sua posição anterior, considerando que o tempo de serviço desempenhado pelos Procuradores da República Assistentes, durante o período de estágio probatório, deve ser contado, para todos os efeitos, como tempo de serviço na antiguidade na categoria de Procurador da República.

A lista aprovada será objecto de publicação no Boletim Oficial, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados, nos termos do artigo 68º e 69º do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público.

Aprovação da lista de Antiguidade dos Oficiais de Justiça afectos ao Mº Pº com referência a 31/12/2018;

Analisada a Lista de Antiguidade dos Oficiais de Justiça afectos ao Ministério Público referente ao ano de 2018, o CSMP deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça referente a 31 de Dezembro de 2018, sendo a mesma objecto de publicação no Boletim Oficial, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados, nos termos do artigo 6º, n.ºs 3 e 4, do Estatuto dos Oficiais de Justiça.

6. Apreciação da informação da Procuradoria da República da Comarca da Boavista, no cumprimento das recomendações no âmbito da visita inspectiva;

O CSMP, reunido na sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2019, com fulcro nos artigos 31.º n.º 1 da LOMP, deliberou o seguinte:

- Tomar conhecimento do relatório e determinar que uma cópia seja enviada ao Serviço de Inspeção, o qual, na próxima visita à comarca deverá verificar o estado de funcionamento da secretaria e grau de implementação das recomendações, dando conhecimento desse facto ao CSMP.
- Determinar à UAG que no prazo de sessenta dias informe o CSMP sobre o cumprimento da parte do relatório da sua responsabilidade.
- Seja solicitado à Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e do Trabalho informações sobre o prazo para entrega das obras e mudança para novas instalações e bem assim cópia da lista dos equipamentos e mobiliários disponibilizados ao MP na Boa Vista.

7. Apreciação do pedido de licença sem vencimento do Secretário do MP José Miguel de Pina Cardoso;

Conselho Superior do Ministério Público, no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, n.º 1 e 37º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP) e nos termos do artigo 44º, 45º, n.º 1, alínea b) e 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, delibera:

- 1. Conceder licença sem vencimento, por um período de um (01) ano, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019, ao Senhor **José Miguel Pina Cardoso**, Secretário do Ministério Público, ora colocado no Serviço de Inspeção do Ministério Público;*
- 2. Publique.*

8.. Apreciação da proposta de nomeação de Isabel Marilde da Veiga para o Serviço de Inspeção do Ministério Público;

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, n.º 1 e 37º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP) e art.º 6.º n.º 1 al. d) da Lei n.º 85/VIII/2015, de 6 de abril, que aprova a organização, competência e funcionamento do Serviço de Inspeção do Ministério Público, delibera:

- 1. Nomear, em comissão de serviço, por um período de 3 anos, a **Escrivã de Direito Isabel Marilde Fernandes da Veiga** para o Serviço de Inspeção do Ministério Público.*
- 2. A presente deliberação produz efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2019.*
- 3. Publique.*

9. Participação da Empresa de Mobilidade e Estacionamento da Praia (EMEP) contra o Procurador da República;

Conselho Superior do Ministério Público, no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, n.º 1 e 37º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), delibera, por unanimidade dos presentes:

- 1. Determinar o arquivamento da participação apresentada contra o magistrado do Ministério Público porque não resulta que este tenha praticado qualquer ilícito disciplinar.*
- 2. Notifique-se.*

10. Matérias para conhecimento (06 doc.):

O CSMP tomou conhecimento dos seguintes documentos:

- Acórdão nº 06/2019 – proferido nos autos de Recurso Contencioso de Anulação com pedido de suspensão da excoutoriedade do acto, em que é recorrente Arlindo Rodrigues Moreira, Secretário do MP, e recorrido o CSMP;
- Ofício nº 027/SIMP/2019 – comunicação do inicio do processo de inspeção ao Procurador da República Isaías Varela Moreira;
- Ofício nº 034/SIMP/2019 – comunicação do inicio do processo de inspeção ao Procurador da República Aritson Jorge Brito;
- Ofício nº 038/SIMP/2019 – comunicação do inicio do processo de inspeção à Procuradora da República Carla Miriam Fernandes Teixeira;
- Ofício nº 113/SIMP/2019 – comunicação do inicio do processo de inspeção ao Procurador da República Edvaldo Fernando Silva Andrade;

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de Fevereiro de 2019.